MC Brazil FMI
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ nº 46.505.245/0001-71

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2024

Ref.: Relatório nº 25275-038-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
MC Brazil FMI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda..)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do MC Brazil FMI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do MC Brazil FMI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | MC Brazil FMI FIP | GTB52607

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimentos em ações de capital fechado

(Conforme Nota Explicativa nº 5, "Ações de companhia capital fechado")

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 31 de dezembro de 2024, o fundo possuía investimento em ações de companhia de capital fechado, avaliados a valor justo no montante de R$ 395.442 mil, o equivalente a 99,57% de seu Patrimônio Líquido. A Administradora estima o valor justo da companhia investida baseando-se em avaliação econômico-financeira. Por esse motivo, em nosso julgamento, consideramos a valorização a valor justo e a existência dos investimentos como assuntos relevante para a nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitam a: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** validação da existência dos investimentos através de confirmações externas; **(iii)** para o investimento em ações de companhia de capital fechado, avaliamos a suficiência dos procedimentos de auditoria realizados por outros auditores e não obstante, revisamos os papéis de trabalho dos mesmos avaliando a razoabilidade das conclusões obtidas no contexto das normas brasileiras de auditoria; **(iv)** envolvimento dos nossos especialistas internos para avaliação dos investimentos reconhecidos a valor justo, cujos procedimentos englobam: **a)** verificação dos modelos matemáticos; **b)** avaliação dos laudos a valor justo baseados no método de fluxo descontados; e **c)** avaliação das premissas utilizadas e cálculos;; e **(v)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento a valor justo do investimento em ações de companhia fechada e o respectivo resultado obtido no exercício e período, são razoáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. .

Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 05 de maio de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | MC Brazil FMI FIP | GTB52607

MC BRAZIL FMI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ nº 46.505.245/0001-71)

Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
(CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Posição em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais)

		31 de dezembro de 2024			31 de dezembro de 2023		
	Notas	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Ativos							
Caixa e equivalente de caixa	**4**	**1.238**	**1.784**	**0,41%**	**1.471**	**2.084**	**0,61%**
Cotas de fundos de investimentos	**4**	**1.238**	**1.784**	**0,41%**	**1.471**	**2.084**	**0,61%**
Cotas de fundos de investimento renda fixa	4	1.238	1.784	0,41%	1.471	2.084	0,61%
Títulos e valores mobiliários		**1.392.351**	**432.211**	**99,60%**	**1.392.351**	**340.463**	**99,41%**
Ações de companhia capital fechado	**5**	**1.392.351**	**432.211**	**99,60%**	**1.392.351**	**340.463**	**99,41%**
Cerc Central de Recebíveis	5	1.392.351	432.211	99,60%	1.392.351	340.463	99,41%
Despesas antecipadas			**1**	**0,00%**		**-**	**0,00%**
Anbima			1	0,00%		-	0,00%
Total do ativo		**1.393.589**	**433.996**	**100,01%**	**1.393.822**	**342.547**	**100,02%**
Passivo							
Outras obrigações			**59**	**0,01%**		**56**	**0,02%**
Taxa de administração	8		33	0,01%		31	0,01%
Auditoria e custódia			26	0,00%		25	0,01%
Total do passivo			**59**	**0,01%**		**56**	**0,02%**
Patrimônio líquido			**433.937**	**100,01%**		**342.491**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**433.996**	**100,01%**		**342.547**	**100,02%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

MC BRAZIL FMI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ nº 46.505.245/0001-71)

Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
(CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Ações de companhias investidas		**91.747**	**15.463**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	5	91.747	15.463
Resultado com outros ativos financeiros		**193**	**264**
Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa	4	193	264
Demais despesas	**9**	**(495)**	**(851)**
Taxa de administração	8	(381)	(364)
Honorários advocatícios		-	(400)
Auditoria e custódia		(61)	(50)
Taxa de fiscalização CVM		(48)	(37)
Outras despesas		(5)	-
Resultado do exercício / período		**91.445**	**14.876**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

MC BRAZIL FMI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ nº 46.505.245/0001-71)

Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
(CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do exercício	**91.445**	**14.876**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**91.445**	**14.876**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

MC BRAZIL FMI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ nº 46.505.245/0001-71)

Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
(CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	Notas	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**10**	**336.587**	**336.246**	**(11.000)**	**2.369**	**327.615**
Resultado do período		-	-	-	14.876	14.876
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**10**	**336.587**	**336.246**	**(11.000)**	**17.245**	**342.491**
Resultado do exercício		-	-	-	91.445	91.445
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**10**	**336.587**	**336.246**	**(11.000)**	**108.690**	**433.936**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

MC BRAZIL FMI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ nº 46.505.245/0001-71)

Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
(CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	193	264
Pagamento de taxa de administração	(380)	(363)
Pagamento de advogados	-	(400)
Pagamento de auditoria e custódia	(25)	(25)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(48)	(37)
Pagamento de despesas diversas	(5)	-
Pagamento de consultoria e assessoria	(35)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(300)**	**(561)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(300)**	**(561)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.084	2.645
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.784	2.084
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**(300)**	**(561)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

MC BRAZIL FMI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ nº 46.505.245/0001-71)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
(CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **MC BRAZIL FMI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo")** iniciou suas atividades em 18 de outubro de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 8 anos, contados a partir da primeira integralização de cotas, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em assembleia geral.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional definido pelo artigo 11 da Resolução CVM 30/21, que busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento, composição e diversificação da carteira e que aceitem os riscos associados aos investimentos realizados pelo Fundo.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos evalores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, fechadas ou abertas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, ativos emitidos ou negociados no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos referidos neste artigo, bem como cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de fundos de ações – mercado de acesso, conforme admitido nas regulamentações aplicáveis ("valores mobiliários").

A Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) A gestora tem plena discricionariedade para decidir e implementar a estratégia do Fundo e suas diretrizes de investimentos, e é autorizado pela CVM para o exercício profissional da atividade de Administração de Fundos de acordo com o Ato Declaratório nº 10.376 de 5 de maio de 2009;

(ii) O objetivo do Fundo é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas;

(iii) O regulamento estabelece que os valores mobiliários e os outros ativos deverão ser avaliados de acordo com seu valor justo; e

(iv) O regulamento do Fundo concede à Administradora discricionariedade para decidir e implementar, a seu exclusivo critério, a estratégia e diretrizes de desinvestimento do Fundo nas sociedades investidas e estabelece os procedimentos a serem adotados para tal.

Adicionalmente, a Administradora do Fundo considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação do Fundo:

(i) O Fundo possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) O Fundo possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades; e

(iv) O Fundo possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica um Fundo da categoria de entidade de investimento. De acordo com a ICVM 579, a Administradora ainda poderá determinar que o Fundo se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da administradora, do custodiante ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conformedisciplinado pelas normas previstas, especificamente na instrução CVM n° 579, bem como demais orientações emanadas da comissão de valores mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativose instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quandoda efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 05 de maio de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

b. Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do fundo onde os recursos são aplicados. As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na Demonstração dos Resultados na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa”.

c. Ações de companhia capital fechado

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração dos Resultados na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

d. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis para fundos de investimentos em participações, requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

e. Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

f. Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidades	**Valor de mercado**	**Quantidades**	**Valor de mercado**
Cotas de fundos de investimentos (*)				
FI RF BRL Referenciado DI LP	38	115	160	436
FI RF BRL Soberano Referenciado DI LP	1.200	1.669	1.311	1.648
Total	**1.238**	**1.784**	**1.471**	**2.084**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo e no Fundo de investimento Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo possuem liquidez diária.

Cotas de fundos de investimentos

Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo detém 38 cotas escriturais e nominativas (160 em 2023) do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo, representado pelo montante de R$ 115 (R$ 436 em 2023). Essa aplicação tem como objetivo buscar acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações contábeis do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo findas em 30 de abril de 2024, foram auditadas pela RSM ACAL Auditores Independentes Ltda, que emitiram o relatório sem modificação em 12 de julho de 2024.

Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo detém 1.200 cotas (1.311 em 2023) do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo, representado pelo montante de R$ 1.669 (R$ 1.648 em 2023). Essa aplicação tem como objetivo, buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente.

As demonstrações contábeis do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo findas em 30 de abril de 2024, foram auditadas pela RSM ACAL Auditores Independentes Ltda, que emitiram o relatório sem modificação em 12 de julho de 2024.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi apropriada receitas no montante de R$ 193 (R$ 264 em 2023), registradas na demonstração de resultados na rubrica de "Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa".

5. Ações de companhia capital fechado

O Fundo possui investimento em entidade controlada em conjunto com participação no capital social da empresa, conforme demonstrado abaixo:

Companhia investida	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantidades	Valor justo	Participação %	Quantidade	Valor justo	Participação %
Cerc Central de Recebíveis S.A.	1.392.351	432.211	20,75%	1.392.351	340.463	20,75%
Total	**1.392.351**	**432.211**	**20,75%**	**1.392.351**	**340.463**	**20,75%**

a) Movimentação dos investimentos na Cerc Central de Recebíveis nos exercícios:

Movimentação em 2024:

Companhia	Valor justo em 31/12/2023	Resultado com valor justo	Valor justo em 31/12/2024
Cerc Central de Recebíveis S.A.	340.463	91.747	432.211
Total	**340.463**	**91.747**	**432.211**

Movimentação em 2023:

Companhia	Valor justo em 31/12/2022	Resultado com valor justo	Valor justo em 31/12/2023
Cerc Central de Recebíveis	325.000	15.463	340.463
Total	**325.000**	**15.463**	**340.463**

Cerc Central de Recebíveis S.A.

A CERC Central de Recebíveis S.A ("CERC S.A") é uma sociedade por ações de capital fechado que, em agosto de 2018, recebeu autorização do Banco Central do Brasil para operar um sistema de registro de ativos financeiros no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiros para prover serviços de registro de ativos financeiros e respectivas operações para instituições habilitadas como participante, na forma da Lei 12.810/12. A Companhia está sediada na Av. Paulista, n° 37, 6° andar, Bela Vista, na cidade e estado de São Paulo.

Atos societários

Em assembleia geral de cotistas realizada em 16 de fevereiro de 2023, foi aprovado o aumento do capital social para R$ 104.977, sendo este aumento no valor de R$ 652, mediante a emissão de 41.673 novas ações preferenciais, subscritas por "Outro investidor" e a captação de reserva de capital no montante de R$ 9.108, investido por "Outro investidor". Após este ato, a participação do Fundo foi diluída na CERC S.A..

Capital social

O Capital social da Cerc Central de Recebíveis S.A. subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 está representado pelo montante de R$ 104.977 (R$ 104.977 em 2023), dividido em 3.127.169 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, 3.584.026 ações preferenciais (3.127.169 e 3.584.026, respectivamente em 2023), sendo a participação do Fundo de 20,75% (20,75% em 2023).

Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 28 de março de 2025, sem modificações.

Valor justo

Para fins de encerramento de exercício social, o investimento na companhia foi reavaliado em 31 de dezembro de 2024, tendo sido reconhecido uma receita com valorização a valor justo de R$ 91.747, (R$ 15.463 em 2023), apresentado na Demonstração do Resultado na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhias investidas", substanciado pelo laudo econômico elaborado pela UHY Bendoraytes & CIA Auditores Independentes.

A Bendoraytes é uma empresa com mais de 50 anos de mercado, e membro da UHY International, a Bendoraytes tem grande expertise no mercado de capitais brasileiro assim como internacional, estando a própria história da firma, intimamente ligada à origem e evolução da auditoria e do mercado de capitais no Brasil.

A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de fluxo de caixa livre, sendo que os principais critérios utilizados na avaliação do fluxo de caixa foram:

- Metodologia: a metodologia foi baseada da renda a partir do fluxo de caixa descontado;
- Data base: 31.12.2024
- Beta realavancado: ß): 0,37
- Taxa livre de risco: (RF): 4,18%
- Risco soberano: (CRP): 2,83%
- Prêmio de risco de mercado (ERP): 6,80%
- Prêmio de risco específico (SP): 25,27%

6. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência do administrador e do gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o administrador e o gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva (“Fatores de Risco”):

Risco de derivativos: refere-se à possibilidade de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo subjacente, podendo aumentar a volatilidade do Fundo, limitar os retornos adicionais e resultar em perdas para os cotistas, mesmo quando usados para proteção.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: são riscos relacionados a fatores macroeconômicos e políticas governamentais, incluindo eventos extraordinários, mudanças legislativas e políticas econômicas que podem afetar a liquidez dos ativos da carteira e levar a inadimplências. A intervenção do governo brasileiro, como alterações nas taxas de juros e políticas monetárias, pode impactar significativamente a economia e o mercado de capitais, afetando os resultados do Fundo e a distribuição de rendimentos aos cotistas. Medidas que influenciam a moeda, indexação da economia ou instabilidade de preços podem resultar em impactos negativos, incluindo recessão do Fundo.

Riscos relacionados às sociedades alvo e aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo: Os investimentos do Fundo são de longo prazo, mas o retorno pode não atender às expectativas dos cotistas. A concentração em valores mobiliários das sociedades alvo implica riscos como desempenho insatisfatório, insolvência e interrupção das atividades dessas sociedades, afetando negativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Mesmo com diligência da Administradora, os pagamentos relacionados aos valores mobiliários podem ser comprometidos por falência, insolvência ou outros fatores, resultando em perdas para o Fundo e seus cotistas, sem garantias de eliminação desses riscos.

Risco sobre a propriedade das sociedades alvo: Embora a carteira do Fundo seja majoritariamente composta por valores mobiliários das sociedades alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a posse direta desses valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos de forma não individualizada sobre todos os ativos da carteira, proporcionalmente ao número de cotas que possuem, dentro dos limites do regulamento e da legislação vigente.

Riscos relacionados aos setores de atuação das sociedades alvo: O Fundo busca investir em sociedades alvo sujeitas a riscos específicos de diferentes segmentos, que não estão necessariamente correlacionados entre si, podendo afetar o valor das cotas de forma direta ou indireta.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos do Fundo provêm principalmente de rendimentos, dividendos e remunerações atribuídas aos valores mobiliários de sua carteira, além da venda desses ativos. A capacidade de amortização de cotas pelo Fundo está sujeita à recepção desses recursos.

Risco operacional das sociedades alvo: A participação nas sociedades alvo expõe o Fundo aos riscos operacionais dessas empresas, podendo resultar em perdas patrimoniais e afetar negativamente sua rentabilidade. O Fundo também influencia na definição estratégica e na gestão das sociedades alvo investidas.

Risco de investimento em sociedades alvo constituídas e em funcionamento: Ao investir em sociedades alvo plenamente constituídas e operacionais, o Fundo enfrenta riscos relacionados a inadimplência fiscal, descumprimento de obrigações trabalhistas e ambientais, entre outros. Esses eventos podem resultar em significativas perdas patrimoniais para o Fundo e, consequentemente, para os cotistas.

Risco de diluição: O Fundo pode optar por não exercer o direito de preferência em aumentos de capital realizados pelas sociedades alvo investidas, conforme previsto pela legislação. Isso pode resultar na diluição da participação do Fundo no capital das sociedades alvo investidas, caso haja futuros aumentos de capital aprovados.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A concentração da carteira do Fundo em valores mobiliários de uma única sociedade alvo investida aumenta a vulnerabilidade do Fundo ao risco de concentração por emissor.

7. Instrumentos financeiros e derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

- Forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou

- Envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades alvo investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade alvo investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 2024 e 2023, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Remuneração da administração

Pelos serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas do Fundo, a administradora fará jus a uma taxa de administração correspondente a 0,10% ao ano do patrimônio líquido do Fundo (“taxa de administração”), sendo o valor mínimo mensal da remuneração da Administradora será de R$ 30, reajustado pela variação positiva do IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas, com valor mensal máximo de R$ 80.

A taxa de administração é provisionada diariamente, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, e pagos mensalmente, no 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

A taxa de custódia a ser cobrada do Fundo, já incluída na taxa de administração acima corresponde no máximo, R$ 1, reajustado pelo IPCA, ou o montante equivalente em reais a 0,00001% do patrimônio líquido, o que for maior, desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

Não são cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo, tampouco taxa de performance.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui taxa de administração a pagar no montante de R$ 33 (R$ 31 em 2023) e montante de despesas no resultado do exercício de R$ 381 (R$ 364 em 2023) a título de “taxa de administração”.

9. Encargos debitados ao Fundo

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Encargos	31/12/2024		31/12/2023	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Serviços técnicos especializados	**61**	**0,02%**	**450**	**0,14%**
Honorários Advocatícios	-	0,00%	400	0,12%
Auditoria e custódia	61	0,02%	50	0,02%
Consultoria e assessoria	-	0,00%		
Remuneração do administrador	**381**	**0,11%**	**364**	**0,11%**
Taxa de administração	381	0,11%	364	0,11%
Serviços do sistema financeiro	**48**	**0,01%**	**37**	**0,01%**
Taxa de fiscalização CVM	48	0,01%	37	0,01%
Outras	**5**	**0,00%**	**-**	**0,00%**
Outras despesas	5	0,00%	-	0,00%
Total	**495**	**0,14%**	**851**	**0,26%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício findo em 31 de dezembro 2024, no montante de R$ 341.416 (R$ 327.205 em 2023).

10. Patrimônio líquido

O Fundo é constituído por cotas classe A e cotas classe B que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e têm a forma nominativa e escritural, conferindo a seus titulares os direitos e deveres patrimoniais e econômicos que lhes são atribuídos conforme regulamento do Fundo.

O valor das cotas do Fundo é calculado diariamente pela administradora, no final do dia do mercado em que as cotas forem negociadas.

MC BRAZIL FMI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ nº 46.505.245/0001-71)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
(CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As classes de cotas que compõem o patrimônio líquido do Fundo, estão apresentadas da seguinte forma:

Informações referentes aos exercícios						
Descrição	**31/12/2024**			**31/12/2023**		
	Consolidado	**Classe A**	**Classe B**	**Consolidado**	**Classe A**	**Classe B**
Patrimônio líquido médio R$/mil	341.416	328.919	12.497	327.205	329.951	12.539
Valor da cota	1.289,6033	1.289,3208	1.286,7917	1.017,6951	1.017,5971	1.016,0531

a. Emissão

Foram emitidas e distribuídas, inicialmente, no mínimo 1 (uma) e no máximo 400.000 (quatrocentas mil) cotas, com valor unitário de R$ 1, totalizando uma emissão de até R$ 400.000 atrelados as classes A e B, podendo ocorrer emissões de novas cotas decisão de assembleia geral de cotistas e conforme características de cada emissão.

A assembleia geral que deliberar sobre novas emissões de cotas definiu as respectivas condições para subscrição e integralização de tais cotas, observado o disposto na regulamentação vigente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve emissão de cotas

b. Resgate de cotas

Não há resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou daliquidação do Fundo.

c. Amortização

A administradora pode realizar, conforme orientação do comitê do gestor e de Investimentos, nos termos do regulamento, amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de sociedades alvo. A amortização é feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

As cotas poderão ser amortizadas durante todo o prazo de duração do Fundo, conforme proposta apresentada pela Instituição administradora e aprovada pelo comitê de investimentos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve amortização de cotas.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base a variação da cota no encerramento do exercício do Fundo e das suas classes foram:

Informações referentes aos exercícios						
Descrição	**31/12/2024**			**31/12/2023**		
	Consolidado	**Classe A**	**Classe B**	**Consolidado**	**Classe A**	**Classe B**
Rentabilidade do Fundo %	26,72%	26,70%	26,65%	4,54%	4,54%	4,49%
Patrimônio líquido médio R$/mil	341.416	328.919	12.497	327.205	329.951	12.539
Valor da cota	1.290	1.289	1.287	1.018	1.018	1.016

(*) A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
(**) A rentabilidade teórica do Fundo desconsidera o efeito de amortização realizado do período.

12. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços de tesouraria, custódia, controladoria de ativos da carteira do Fundo e escrituração, registro de cotas e gestão são prestados pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., de acordo com as normas legais e regulamentares.

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos Fundos.

As ações de companhia de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos livros e documentos societários da empresa investida.

13. Partes relacionadas

O Fundo tem aplicações em cotas de fundos de investimentos, administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., empresa ligada a administradora, conforme mencionada na nota explicativa nº 4 e remunerações administrativas (taxa de administração e custódia).

14. Política de divulgação de informações

O Administrador coloca à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

I. Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

II. Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

III. Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório do administrador e gestor.

15. Tributação

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimentos em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incide sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Imposto de renda

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- No último dia dos meses de maio e novembro; ou

- Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

O Fundo foi classificado pelo Administrador na categoria de entidade de investimento, portanto, não há incidência de imposto de renda periódico (come-cotas).

16. Política de distribuição de resultados

O Fundo possui duas classes de cotas, sendo uma classe de cotas A e uma classe de cotas B, que não atribuem a seus titulares direitos distintos conforme especificados no regulamento do Fundo. Sendo assim, não havendo desigualdade na alocação do resultado do Fundo entre as classes A e B, sua distribuição é realizada conforme participação e média ponderada da quantidade de cotas no exercício analisado. Os dividendos, juros sobre capital próprio e demais benefícios provenientes dos resultados das ações que compõem a carteira do Fundo poderão ser revertidos diretamente aos cotistas ou reinvestidos no próprio Fundo na aquisição de títulos e valores mobiliários.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução no 162/22 da comissão de valores mobiliários, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., relacionados ao Fundo que não fossem relacionados aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor que de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administradora do Fundo.

19. Alterações estatutárias

Não ocorreram alterações estatutárias no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

20. Outros assuntos

Resolução CVM 175

A Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") publicou a Resolução CVM n° 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM n° 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou em 31 de março de 2023, a Resolução CVM n° 184 alterando a Resolução CVM n° 175 sobre os fundos de investimento, entre outros pontos foram incluídos os Fundos de Aposentadoria Programada Individual – FAPI no rol de classes de fundos abrangidos pela Resolução CVM n° 175, a entrando em vigor em 02 de outubro de 2023.

A CVM publicou em 12 de março de 2024, a Resolução CVM nº 200, que posterga os prazos previstos na Resolução nº 175. A prorrogação do prazo para a conclusão da adaptação à Resolução CVM 175 atende a solicitações feitas à CVM por associações que representam os agentes da indústria de fundos de investimento. Dentre os motivos apresentados, estão desafios operacionais relacionados à reforma tributária que incidiu sobre os fundos de investimento, aliados à complexidade e profundidade da nova regulamentação de fundos. Os novos prazos previstos serão:

a) Adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31/12/2024 para 30/6/2025.
b) Adaptação do estoque de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC em funcionamento quando da publicação da resolução, de 1/4/2024 para 29/11/2024.
c) Entrada em vigor do § 1º do art. 140, de 1/4/2024 para 1/11/2024.
d) Entrada em vigor dos §§ 2º e 4º do art. 140, de 1/4/2024 para 1/10/2024.

21. Eventos subsequentes

Após 31 de dezembro de 2024 até a data da aprovação das demonstrações contábeis pela administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Luiz Carlos Altemari
Contador CRC 1SP 165617

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável